



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7239 - Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 17 de abril de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de abril de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.901, DE 16 DE ABRIL DE 2024, "inclui parágrafo único no art. 1º e altera o art. 2º, ambos da Lei nº 12.021, de 05 de abril de 2016 – que reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como pessoa com deficiência – estabelecendo como vitalícia a fruição dos direitos previstos naquela Lei."

LEI Nº 13.901, DE 16 DE ABRIL DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473496_1.pdf

LEI Nº 13.902, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "cria 01 (um) cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli na Lei nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências."

LEI Nº 13.902, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473497_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.008, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que repristina a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017, e a Lei Complementar nº 822, de 13 de

dezembro de 2017; altera os requisitos para o recrutamento da classe dos cargos de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, no Grupo de Fiscalização e Vigilância (FV), código FV-1.04.07, constante na letra "b" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município – inclui parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017, e art. 19 na Lei Complementar nº 985, de 21 de setembro de 2023; e revoga os incs. VII e VIII do art. 1º; os arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e os incs. VII e VIII do art. 18, todos da Lei Complementar nº 985, de 21 de setembro de 2023, restabelecendo o Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumseg) e o Fundo Municipal de Defesa Civil (Fumdec), extinguindo o Fundo Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil (Fumspdec), vinculando o Fundo Municipal de Defesa Civil (Fumdec) ao Gabinete do Prefeito (GP), incluindo o Teste de Aptidão Física (TAF) nos requisitos de recrutamento da classe de cargos de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, repristinando a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017, e a Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2023, e autorizando o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA) nos termos em que especifica.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.008, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473499_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.614, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.372, de 12 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a suspensão do trânsito na Av. Edvaldo Pereira Paiva, aos sábados, domingos e feriados."

DECRETO Nº 22.614, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473469_1.pdf

DECRETO Nº 22.615, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "altera o § 4º do art. 55 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DECRETO Nº 22.615, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473487_1.pdf

DECRETO 22.616, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "altera os incs. I e II do art. 24-A, o inc. VIII do art. 24-B, o *caput* e o inc. III do art. 24-D, *caput* do art. 27-A, o art. 53; inclui o inc. XIII no art. 45, o parágrafo único no art. 27-A; e revoga o inc. VI do art. 24-B, o art. 24-G, os Anexos I, II e III, todos do Decreto nº 17.134, de 04 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, no que dispõem sobre atividade de comércio em veículo automotor (food truck), trailer e comercialização de bebidas alcólicas coloniais ou artesanais no Município de Porto Alegre."

DECRETO 22.616, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473488_1.pdf

DECRETO Nº 22.617, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "regulamenta os arts. 10, 11, 12, 13, 14 e 26 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); e revoga o Decreto nº 16.600, de 03 de fevereiro de 2010."

DECRETO Nº 22.617, DE 16 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473490_1.pdf

DECRETO Nº 22.618, DE 16 DE abril DE 2024, que "altera o art. 27, o § 3º do art. 48, o § 1º do art. 87, o inc. XXVIII do *caput* e os incs. III e V do § 7º do art. 111; inclui o art. 32-A, os incs. XXIX, XXX e XXXI no *caput* e os §§ 19 a 24 no art. 111, todos do Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, para dispor sobre o cadastro imobiliário, regulamentar as Leis Complementares nº 981, de 17 de julho de 2023, nº 994, de 23 de novembro de 2023 e nº 997, de 21 de dezembro de 2023, no que diz respeito ao IPTU, bem como revoga os incs. VI e IX do § 7º do art. 111 do Decreto nº 16.500, de 2009, que prevê a aplicação da isenção contida no inc. XVII do *caput* do art. 111 apenas para imóveis que tenham somente uso residencial."

DECRETO Nº 22.618, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473492_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal e CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VII, a afastarem-se do Município no período de 17 a 19 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 86ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 244, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000037466-7).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2024, da Portaria 735/2023, de 25/09/2023, que dispensou servidores da Defesa Civil do registro eletrônico de efetividade, com relação aos servidores do Gabinete do Prefeito elencados abaixo, através da Portaria 252, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000115113-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	1655051-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO	1114239-02	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
CARLOS ALBERTO SANTIAGO	1657623-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
DANIEL LEFFA DA LUZ	1651188-02	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
DIEGO VEDANA STUNI	1654659-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
GIOVANE HOMERO BARBOSA	1655230-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
ISADORA BORBA FONSECA	983497-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS	1654446-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
JIVAGO CORRÊA PEREIRA	1654691-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	1610066-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
JULIANO RAMOS BALBUENO	1261991-02	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
KELLIN SIMONI DIETZ	1657437-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
LEANDRO BARROS FERNANDES	1657429-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
LEANDRO GOMES	1654527-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
LUCIANO DO AMARAL MACHADO	1655817-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais

LUCIANO NARDON RODRIGUES	1655043-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
LUIS AUGUSTO MATTIUSSI DOS SANTOS	1657577-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
MAICON DA SILVA	1655450-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
MARCIO GABRIEL DA SILVA MACHADO	1654942-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
PAULO BIRRIEL	1654640-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
PAULO ROBERTO DA ROSA	1655892-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
RAQUEL DA SILVA ALVES	957139-02	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
REINALDO CORREA DE ASSIS	1657410-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
RODRIGO FLORES DA SILVA	1657631-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
RODRIGO PRODES RANGEL	1655183-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais
RUDINEI SILVA DOS SANTOS	1655477-01	Agente de Serviços Técnicos e Operacionais

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2024, da Portaria 831/2023, de 03/11/2023, que dispensou do registro eletrônico de efetividade os servidores ALEXANDRE CÉSAR ALVES DA SILVA, 1661787/01 e MARCOS FERNANDO MOREIRA SCOTO, 1661779/01, ambos Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Defesa Civil-GP, através da Portaria 253, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000115113-4).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de selecionar Instituição Financeira para a prestação de serviço de processamento de créditos oriundos da Folha de Pagamentos, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 250, de 11/04/2024 (Processo 24.0.000046693-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911	Coordenador-Geral	GP
BRUNO BREYER CALDAS	1476483	Secretário Adjunto	SMPAE
RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689	Secretário Municipal	SMF
JONAS MARTINS MACHADO	1435523	Secretário Adjunto	SMF
ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA	159168	Secretário Municipal	SMAP
RICHARD DOS SANTOS DIAS	1131770	Secretário Adjunto	SMAP
JHONNY PRADO SILVA	1519352	Procurador Municipal	PGM

DESIGNA os membros abaixo elencados para, no âmbito do programa LIVING LAB POA, constituírem a comissão de acompanhamento da prova de conceito para telemetria do nível de água na Bacia do Rio Guaíba, com a utilização de dispositivos IoT, desenvolvida em conjunto com a empresa Tidesat Global Tecnologia e Desenvolvimento Ltda, a ser realizada no âmbito de interesse da Defesa Civil de Porto Alegre (DCPA), em conformidade com o Decreto

nº 19.701, de 15 de março de 2017, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/04/2024, através da Portaria 258, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000153956-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	GI
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570	Coordenador	DCPA
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Gerente de Atividades V	DCPA

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilhas 2024, nos termos da Lei Municipal nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 e alterações posteriores, a contar da publicação desta, através da Portaria 195, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000010515-1).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Secretária Adjunta	Titular	SMCEC
RENATO WIENIEWSKI	317941	Assistente Administrativo	Suplente	SMCEC
JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo	Titular	SMDDET
LUCIANE DALBOSCO	1659685	Assistente Administrativo	Suplente	SMDDET
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	72683	Agente de Fiscalização	Titular	EPTC
DIEGO DA SILVA MARQUES	17094	Agente de Fiscalização	Suplente	EPTC
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270	Chefe de Gabinete	Suplente	SMAMUS
GISELE MARTINS GOMES	472960	Auxiliar de Enfermagem	Titular	SMS
VANIA MARIA FRANTZ	484766	Nutricionista	Suplente	SMS

II – representantes do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC):

Nome	Atuação
AQUILES BARBOZA DA SILVA	Titular
ADRIANA BAGATINI	Suplente

III – representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
PAULO ROBERTO MATUKAIT DA SILVA	Titular
SERGIO MAROSKI	Suplente

IV – representantes da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (CMPA):

Nome	Atuação
FERNANDA BARTH	Titular
FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	Suplente

V – representantes da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
------	---------

LUIZ HENRIQUE LAMAISON	Titular
FERNANDO GALIMBERTI	Suplente

VI – representantes da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul (ASPERGS):

Nome	Atuação
JORGE CARRÃO	Titular
PATRICIA GOULART	Suplente

VII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS):

Nome	Atuação
KARINA CONTIERO SILVEIRA	Titular
RICARDO VOGT DE OLIVEIRA	Suplente

VIII – representantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PCRS):

Nome	Atuação
PAULO CESAR CALDAS JARDIM	Titular
DANIEL DE OLIVEIRA ORDAHI	Suplente

IX – representantes da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (AMP/RS):

Nome	Atuação
FERNANDO ANDRADE ALVES	Titular
MARISTELA SCHNEIDER	Suplente

X – representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS):

Nome	Atuação
JULIANO BRAGATTO ABADIE	Titular
TAIRO ROLIM FRACASSO	Suplente

XI – representantes da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia (ACAMPARH):

Nome	Atuação
ROGÉRIO DA SILVA LARA	Titular
REJANE GUARIGLIA DA SILVA	Suplente

XII – representantes do Instituto Cavaleiros Farrroupilhas (ICF):

Nome	Atuação
DOROTÉO FAGUNDES	Titular
ILO TADEU CURISNO	Suplente

XIII – representantes do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre:

Nome	Atuação
------	---------

DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	Titular
JOSSELINI GOMES TRINDADE TITO	Suplente

XIV – representantes da Concessionária Gam 3 Parks:

Nome	Atuação
VINÍCIUS GARCIA	Titular
CARLA DE BONI	Suplente

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, BARBARA ESPINDULA BARBIERI, 1158740/3, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 254, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000115113-4).

PRORROGA, por mais 09 (nove) meses, o prazo estabelecido na Portaria 493, de 11/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7048, de 12/07/2023, que designou Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de testar o aplicativo para registro e identificação de animais de pequeno porte, no Âmbito do Programa *Living Lab* POA, desenvolvido em conjunto com a empresa AbigeApp, a ser realizada no âmbito do Gabinete da Causa Animal (GCA), a contar de 11/10/2023, através da Portaria 259, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000071973-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/03/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000034667-1).

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/05/2024 a 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000048026-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PAULA MEDEIROS, matrícula 1217038/4, Assessor V, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/12/2023 a 14/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 70838/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28323322 de 15/04/2024 (Processo 19.0.000129594-5).

DESIGNA LUCIANE JORGE, 888944/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/ da Subprefeitura 07 - Partenon/Coordenação das Subprefeituras /Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601007, vaga 1002629, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28254797 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044189-5).

DESIGNA DEBORAH GRUBER TURBAN, 1668366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/ da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600007, vaga 1002537, a contar de 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28239148 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000042858-9).

DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES, 608832/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28239882 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000016167-1).

DESIGNA EDUARDO DE OLIVEIRA ERTAL DA SILVA, 1669532/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Subprefeitura 17 - Ilhas/Coordenação das Subprefeituras /Diretoria de Participação Cidadã/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601017, vaga 1002677, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28242108 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044188-7).

DESIGNA MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501033, vaga 1001823, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28238591 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000030294-1).

DESIGNA CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49800001, vaga 1002027, a contar de 08/03/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28240628 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044184-4).

DESIGNA CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001696, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28238927 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034562-4).

MODIFICA a Portaria 26740359 com adição pela Portaria 28264666, de 18/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o exercício de 2024, quanto à inclusão das servidoras LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501, e VANIA MARIA KNACKFUSS GONCALVES, matrícula 1557912, a contar de 01/04/2024, através da Portaria 28355064, de 17/04/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28313032 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000033996-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAUL FERNANDES VIEGAS	322º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 18/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28312113 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000030741-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELIANA DA SILVA RODRIGUES	46º Negro (235º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LIDIANE BITENCOURT SOUZA	208º Geral	

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28311979 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000030741-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXIA DIOVANA FERNANDES DA ROCHA	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 18/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, para participar do 20º COGEP- PNAFM, encontro nacional da Coordenação-Geral de Programa PNAFM, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28244302, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000042580-6).

AUTORIZA o afastamento do servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, para participar do 20º COGEP- PNAFM, encontro nacional da Coordenação-Geral de Programa PNAFM, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28295605, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000025937-0).

CONCEDE, ao servidor GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, 1502085/1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28206705, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000044017-1).

CONCEDE, ao servidor CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS, 1650645/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/04/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289023, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000150746-0).

DESIGNA WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28233442 de 09/04/2024 (Processo 21.0.000045301-0).

DESIGNA WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da

Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 23/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28233454 de 09/04/2024 (Processo 21.0.000045301-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2024, em relação ao servidor CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS, 1650645/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 26610756/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289011, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000150746-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012/4, Procuradora Municipal, e ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/3, Procuradora Municipal, a afastarem-se do Município, no período de 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem V SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas), no Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de participantes, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000023968-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a Portaria 17788108, de 16/03/2022, em relação ao servidor GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSSI, matrícula 1502085/1, Engenheiro, lotado na Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27964157, de 04/04/2024 (Processo 21.0.000132881-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 067/2024 de 04/03/2024 que designou servidores para integrarem a composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 16/04/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 071, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000025084-8).

Colegiado SMGOV			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO

Presidente	VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo
Membro	ANA PAULA LEVANDOSKI	1651820	Engenheira Agrônoma
Membro	DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador

ALTERA a Portaria 014/2024 de 01/02/2024 que designou servidores para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, durante o Exercício de 2024, passando a ser os seguintes servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Coordenador, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628, Diretor-Geral, VANEILA BUASZIK, matrícula 1512501, Assistente Administrativo, TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 1556428, Chefe de Equipe, DENISE VINAS PIRES LISOSKI, matrícula 1605518, Assessor V e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, a contar de 15/04/2024, através da Portaria 070 de 15/04/2024 (Processo 18.0.000009675-6).

RETIFICA a Portaria 027 de 29/02/2024, que retificou os servidores designados através da Portaria 026 de 26/02/2024, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço (Gestores de Telefonia Móvel), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 05 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81724/2023, Pregão Eletrônico 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com prazo de 14/02/2024 a 13/02/2025, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cujo Fiscal de Serviço titular passa a ser DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, em substituição ao WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, através da Portaria 067 de 09/04/2024 (Processo 22.0.000100548-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO, Chefe de Equipe, matrícula 1532049/2, para atuar como responsável pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), pelo período de 15/04/2024 a 15/04/2025, através da Portaria 28329532, de 16/04/2024 (Processo 22.0.000077862-5).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89019/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/04/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000037068-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 12/04/2024, através da Portaria 28314701 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	Engenheira Agrônoma	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89102/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/04/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000008245-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMAMUS e com valor global de R\$ 187.360,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 16/04/2024, através da Portaria 28342073 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	RAQUEL PISCHKE GARSKE	1636847/01	Assistente Administrativo	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	Coordenador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800003, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 10/05/2024 a 24/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 11/04/2024 (Processo 21.0.000087965-4).

DESIGNA BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700001, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/04/2024 a 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 15/04/2024 (Processo 21.0.000090354-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MATEUS DA SILVA DIAS, 1494619/1, Chefe em Excelência de Serviços NM, lotado na Coordenação de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 17/04/2024 a 16/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON 88752/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28285106, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000074190-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores WILLIAM CABRAL TEMPEL, Gerente de Atividades VII, matrícula 1044172/2, e CARLA GONÇALVES MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1230417/2, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ 29.262.052/0004-60, por meio da Emenda Impositiva 822/2024, com o objetivo de aparelhamento da Central de Intérprete de Libras, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28230980, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000161576-9).

DESIGNA VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de

Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500001, substituindo CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/02/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28284220 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000047250-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 22335304, de 13/02/2023, que designou servidores para comporem a Comissão de Seleção, para fins de atendimento e execução do Convênio Federal nº 928410/2022 com a prestação de serviços ao Projeto Para Todos, conforme art. 23 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017, substituindo a servidora ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, 1287290/01, Professor M5, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, a contar de 12/04/2024, através da Portaria 28322477, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000016460-7).

MODIFICA a Portaria 23977558 de 13/06/2023, que designou os membros do Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, substituindo o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, 1583646/01, Assessor V, pela servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, Professor M5, na função de Coordenadora Adjunta, através da Portaria 28100684, de 01/04/2024 (Processo 22.0.000078557-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LARISSA SILVA DE MORAES, 1262408/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 25 de abril de 2024, para Missão de Pesquisa Científica, promovida pelo PPGEDU-UFRGS, que se realizará na UNICAMP, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28271577, de 11/04/2024 (Processo 24.0.000046262-0).

CONCEDE, a EDUARDO SOARES ROSSETTO, matrícula 1593994.01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28143694 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000042756-6).

CONCEDE, a NATHALIA VIEIRA BENNEMANN, matrícula 1248243/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28324078 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000048464-0).

CONCEDE, a PATRICIA SCHULTZ, matrícula 1483722/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28322547 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000048421-7).

CONCEDE, a CAROLINE BASTIANI DE FREITAS BASSOLS, matrícula 1660900/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28321282 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000048366-0).

CONCEDE, a JANAINA SANTOS DA SILVA, matrícula 1675885/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 28196218, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000044457-6).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHÃO, matrícula 473800 - 02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28193305 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000044401-0).

CONCEDE, a CRISTIANE SILVA DA SILVA, matrícula 1520644/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 28330993, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000048502-7).

CONCEDE, a NÁDIA FERNANDA DE LEÃO VALLI SANTANNA, matrícula 1667173/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28325508 de 15/04/2024 (Processo 23.0.000160015-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 511, de 06/11/2023, publicada em 08/11/2023, Edição 7130, que designou servidores como Fiscais de Contrato e de Serviço (Titulares e Suplentes), para fiscalizarem o Contrato nº 86075/2023, PE nº 148/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, excluindo EDUARDO SILVA FREIRE, Chefe de Equipe, matrícula 1606930/2, e incluindo a servidora JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato Titular, desde a data de 20/02/2024, através da Portaria 133, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000092466-0).

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 427, de 27/09/2023, publicada em 03/10/2023, Edição 7106, que designou servidores como Fiscais de Contrato e de Serviço (Titulares e Suplentes), para fiscalizarem o Contrato nº 85254/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, excluindo EDUARDO SILVA FREIRE, Chefe de Equipe, matrícula 1606930/2, e incluindo a servidora JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato Titular, desde a data de 20/02/2024, através da Portaria 134, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000088510-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 50º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, de 24/07/2024 a 27/07/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28306768, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000046143-8).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectotchê, dia 24/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28247007, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044156-9).

FAZ CESSAR, em 06/02/2024, em relação ao servidor FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 1637614, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25748522, de 12/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28293289 de 26/03/2024 (Processo 23.0.000115657-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2024, através da Portaria 28332576, de 16/04/2024 (Processo 20.0.000000334-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	EAA-PACS	236679.01	Assistente Administrativo	01/05/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	MANUT-PACS	257488.01	Assistente Administrativo	01/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular)	TRAUMATO-PACS	1071343	Enfermeiro	01/10/2023
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	01/06/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 31/05/2024, através da Portaria 28329998, de 16/04/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/05/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	MANUT-PACS	257488.01	Assistente Administrativo	01/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	10/08/2021

FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/09/2023
---	------------	---------	---------------	------------

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2024, através da Portaria 28333974, de 16/04/2024 (Processo 21.0.000015910-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	MANUT-PACS	257488.01	Assistente Administrativo	01/05/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/06/2023
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	01/06/2023

DESIGNA AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 04/03/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28290726 de 12/04/2024 (Processo 23.0.000142671-0).

DESIGNA, a contar de 09/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89015/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de 09/04/2024 a 08/04/2025, no valor global de R\$ 21.983,31 (vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), através da Portaria 28330418, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000144403-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista
JULIO CESAR JORGE DE BRITO (Suplente)	NMP-DA	845611	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ADRIANE DA SILVA (Titular)	GERAPOA	539639	Psicólogo
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	GERAPOA	975210	Terapeuta Ocupacional
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	1525441	Enfermeiro

DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CS Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CS Modelo	1448536	Enfermeiro
ELAINE MARIA ALEXANDRE (Titular)	CS Santa Marta	380225	Enfermeiro
DECIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT Nova Vida	1336231	Técnico em Enfermagem
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT Nova Vida	459164	Técnico em Enfermagem
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT - Casa de transição	1336231	Técnico em Enfermagem
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT - Casa de transição	459164	Técnico em Enfermagem
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPS I Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Casa Harmonia	1107666	Psicólogo
PRISCILA MINOIA ALMADA (Titular)	CAPS AD	1248154	Monitor
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD	993934	Psicólogo
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	CS Vila dos Comerciantes	1103628	Técnico em Enfermagem
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS Vila dos Comerciantes	1129783	Enfermeiro
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico
ANDRESSA ZANIN (Titular)	EESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	EESMA Assis Brasil	437478	Enfermeiro
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Titular)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	EESCA Assis Brasil	437478	Enfermeiro
CARINA SANTOS GULARTE (Titular)	Casa Apoio Viva Maria	1045970	Auxiliar de Cozinha
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	Casa Apoio Viva Maria	437478	Enfermeiro

TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA/ESSCA/ CRTB Navegantes	1232371	Assistente Social
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	ESMA/ESSCA/ CRTB Navegantes	437478	Enfermeiro
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	1131184	Enfermeiro
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	437478	Enfermeiro
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião- Dentista
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1047744	Enfermeiro
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA Morro Santana	542997	Assistente Social
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social
LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	546723	Assistente Social
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115	Enfermeiro
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA Camaquã	601746	Psicólogo
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO (Titular)	Equipe de Materiais	1057987	Agente de Fiscalização
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais	1033921	Assistente Administrativo

RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial	1050648	Assistente Administrativo
FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial	293444	Mecânico
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Equipe de Patrimônio	1050923	Assistente Administrativo
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio	177286	Assistente Administrativo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede SMS	1103687	Técnico em Enfermagem
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede SMS	306037	Técnico em Enfermagem
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem
ÍNDIA JACIARA DIAS DO AMARAL (Titular)	PACS	220209	Operário
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	CELME	440003	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 15/04/2024 os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89083/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/04/2024 a 14/04/2025, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da Portaria 28342502, de 16/04/2024 (Processo 24.0.000022170-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	290571-01	Assistente Administrativo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365-01	Auxiliar de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365-01	Auxiliar de Enfermagem
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571-01	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 15/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89086/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente

Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/04/2024 a 14/04/2025, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através da Portaria 28343328, de 16/04/2024 (Processo 24.0.000022269-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Titular)	UPMP-HMIPV	650204	Operador de Radio Transceptor
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MITUHARU NIIHO (Titular)	NMANUT-HMIPV	1659987	Eletrotécnico
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	UALOG-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, as Portarias 25608793/2023, de 03/10/2023; 24732086/2023, de 03/08/2023 e 24732012/2023, de 03/08/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2024, através da Portaria 28332558, de 16/04/2024 (Processo 20.0.000000334-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
EVERTON GARCIEL LOPES (Titular)	5276495	Assistente Administrativo
BERENICE SILVA BALDEZ (Suplente)	255169	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, a Portaria 26224934/2023, de 14/11/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 31/05/2024, através da Portaria 28329962, de 16/04/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
BERENICE SILVA BALDEZ (Titular)	PACS	255169/1	Assistente Administrativo
EVERTON GARCIEL LOPES (Suplente)	PACS	527649/5	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, as Portarias 25510559/2023, de 27/09/2023; 24734309/2023, de 04/08/2023; 24732162/2023, de 04/08/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2024, através da Portaria 28333922, de 16/04/2024

(Processo 21.0.000015910-4).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
EVERTON GARCIEL LOPES (Titular)	5276495	Assistente Administrativo
BERENICE SILVA BALDEZ (Suplente)	255169	Assistente Administrativo

INSTITUI Grupo de Trabalho (GT), que tem por objetivo a revisão, ampliação e qualificação dos processos avaliativos do programa da REMAPS, bem como seus instrumentos. Os representantes de residentes deverão ser escolhidos entre seus pares, conforme adesão, na primeira assembleia de residentes do corrente ano letivo. Os demais membros serão escolhidos anualmente, em março, por consenso entre os membros do programa. A vigência deste GT é de 01/04/2024 a 31/03/2025, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 27916766, de 19/03/2024 (Processo 23.0.000096678-9).

Nome	Cargo	Matrícula
ALINE MACAREVICH CONDESSA	Tutora REMAPS	1424688/01
DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA	Preceptora REMAPS	895377/02
LEILA COFFY	Coordenadora do Programa REMAPS	1005855/01
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	Coordenadora da Secretaria Acadêmica	550635/01
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI	Preceptora REMAPS	161783/02
TÁBITHA DAHMER ROCHA	Preceptora REMAPS	1314688/01
ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA	Preceptora REMAPS	386847/01
IURY GARSKE BAUM	Residente	1673750/01
RAFAELA DE JESUS CAMARA	Residente	982365/02

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, matrícula 106466.5/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/02/2023 a 18/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Patologia de Geração/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 173, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000051653-8).

CONCEDE, a MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, matrícula 106466.5/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2015 Atividade de Técnica em Enfermagem/ Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 22/04/2015, através da Portaria 174, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000057283-7).

CONCEDE, a JORGE LOPES, matrícula 558245/2, Motorista, OP11504, do Núcleo de Expediente e Transporte do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2021 Atividade de Motorista/Equipe de Higienização Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 20/05/2021, através da Portaria 176, de 16/04/2024 (Processo

23.0.000081647-7).

CONCEDE, a LETICIA CAMPOS ARAUJO, matrícula 102982.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 178, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000090973-4).

CONCEDE, a ELISABETH RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 131997.3/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 179, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000067823-6).

CONCEDE, a PAULO GILSON MACHADO, matrícula 7644.5/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau máximo (40%), contar de 23/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 181, de 14/04/2024 (Processo 23.0.000104023-5).

CONCEDE, a DAURA PEREIRA ZARDIN, matrícula 101709.8/1, Médica Veterinária, ES125NS, do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 183, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000085131-0).

CONCEDE, a LARISSA STUERMER, matrícula 29071.6/4, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica/Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 184, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000058333-2).

CONCEDE, a TATIANE PATRICIA SOUZA DA SILVA, matrícula 390309/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2001 Atividade de Terapeuta Ocupacional/Cais Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/01/2001, através da Portaria 185, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000091178-0).

CONCEDE, a TEREZINHA EBERTZ, matrícula 165163.3/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica de Enfermagem/ Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 186, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000097577-0).

CONCEDE, a LUCIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 133845.5/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados do Hospital de Pronto

Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 188, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000097711-0).

CONCEDE, a LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA, matrícula 152749.5/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 189, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000098159-1).

CONCEDE, a LUCAS DA SILVA LOUREIRO, matrícula 160320.5/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 190, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000092662-0).

CONCEDE, a DIANA WEBER BARTZ, matrícula 165938.3-1, Fonoaudióloga, ES1137NS, Equipe de Saúde Mental Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/10/2023 a 29/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 019/2015 Atividade de Fonoaudióloga/Fonoaudiólogo de Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/06/2015, através da Portaria 191, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000125215-1).

CONCEDE, a MARIA LUIZA MACIEL, matrícula 100870.6/1, Técnica em Enfermagem, TP10107, da Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), contar de 15/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Patologia da Geração/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 193, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000065266-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2023, em relação a MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, matrícula 106466.5/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 065 de 10/01/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 172, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000051653-8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2023, em relação a JORGE LOPES, matrícula 55824.5/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1122 de 13/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 175, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000081647-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, em relação a LETICIA CAMPOS ARAUJO, matrícula 102982.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 912 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 177, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000090973-4).

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2023, em relação a PAULO GILSON MACHADO, matrícula 7644.5/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, os efeitos da Portaria 696 de 21/09/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 180, de 14/04/2024 (Processo 23.0.000104023-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2023, em relação a DAURA PEREIRA ZARDIN, matrícula 101709.8/1, Médica Veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 054 de 24/01/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 182, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000085131-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2023, em relação a LUCIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 133845.5/3, Técnica

em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 053 de 24/01/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 187, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000097711-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/05/2023, em relação a MARIA LUIZA MACIEL, matrícula 1008070.6/1 Técnica em Enfermagem, TP10107, os efeitos da Portaria 464 de 24/05/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 192, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000065266-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/01, Engenheiro, ES211NS, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 24/04/2024 até 10/05/2024, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 812 de 16/04/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, matrícula 166197, Motorista, da Coordenação de Manutenção Industrial/ GMAN/DT, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 793 de 13/04/2024 (Processo 22.10.000002067-9).

DESIGNA JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Armazenamento/ Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 10/04/2024 a 19/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 803 de 15/04/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, matrícula 533947/06, Psicólogo, ES.2.17.NS, como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, que tem como objeto o estabelecimento de cooperação mútua, técnica, administrativa e operacional, visando disponibilizar para o DMAE uma metodologia de gestão do Clima Organizacional com o propósito de incrementar dados para pesquisas acerca do Employee Experience no contexto das organizações públicas, no período de 48 meses, a contar da data da assinatura (15/04/2024), através da Portaria 808 de 15/04/2024 (Processo 24.10.000002348-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, que tem como objeto o estabelecimento de cooperação mútua, técnica, administrativa e operacional, visando disponibilizar para o DMAE

uma metodologia de gestão do Clima Organizacional com o propósito de incrementar dados para pesquisas acerca do Employee Experience no contexto das organizações públicas, no período de 48 meses, a contar da data da assinatura (15/04/2024), através da Portaria 809 de 15/04/2024 (Processo 24.10.000002348-2).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH	533947/06	Psicólogo	ES.2.17.NS
MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	714942/02	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
NADIA MARIA LORINI	437983/02	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
RALF KAYSER	1593358/01	Psicólogo	ES.2.17.NS

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, Engenheiro; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, Engenheiro e JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000011192-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto: Execução de Adutora DN 800 mm e Construção de Reservatório 2.000m³ - Vila dos Sargentos - Partenon, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 811 de 16/04/2024 (Processo 19.10.000011192-9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pelo período de 06/11/2023 a 30/11/2024, à servidora JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, matrícula 1632094, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27947033 de 04/04/2024 (Processo 23.14.000003695-2).

CONCEDE, a contar de 14/10/2023 a 02/06/2024, a(o) servidor(a) LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586.1 01, ENGENHEIRO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato com a empresa Virtus Demolições e Pavimentação Ltda., referente ao PE 237/2023, através da Portaria 27043252, de 19/03/2024 (Processo 23.14.000001924-1).

EXONERA, a contar de 15/04/2024, NAHIANE PASTRO DA ROSA LINK, 164603.6/01, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28315116, de 16/04/2024 (Processo 23.0.000069313-8).

MODIFICA a Portaria 27961621/2023, para, a partir de 16/04/2024, acrescentar a servidora ANDREIA VEIGA ELIAS, matrícula 373350/04, Assistente Administrativa, para compor o Grupo de Trabalho do Programa Compra Compartilhada, através da Portaria 28328595, de 16/04/2024 (Processo 23.14.000004064-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/04/2024, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28321561, de 15/04/2024 (Processo 24.14.000001542-0).

DESIGNA, a contar de 10/04/2024, LEONARDO DA SILVA NEUMANN, 160612.3/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103116, vaga 4000114, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28321689, de 15/04/2024 (Processo 24.14.000001542-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/02/2024, o(a) servidor(a) DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 162423701, cargo ADMINISTRADOR, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310218 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000910-1).

CONCEDE, a contar de 14/02/2024, o(a) servidor(a) ANDRÉIA VEIGA ELIAS, matrícula 373350/04, Assistente Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310266 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000908-0).

CONCEDE, no período de 14/02/2024 a 27/12/2024, à servidora CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840, Assessor - CC6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310486 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000027962-1).

CONCEDE, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024, ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, matrícula 1090429, cargo ASSESSOR DE GABINETE, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310470 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000719-2).

CONCEDE, no período de 06/02/2024 a 05/11/2024, à servidora PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833478, ADIDA, Coordenadora, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310512 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000709-5).

CONCEDE, a contar de 01/02/2024, à servidora CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, matrícula 82493.0 08, cargo de ASSISTENTE, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310386 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000706-0).

CONCEDE, no período de 05/03/2024 a 04/11/2025, ao servidor ALEX MOROZINI PANTALIAO, matrícula 68424.0/02, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310899 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000693-5).

CONCEDE, a contar de 01/02/2024, ao servidor LEONARDO DA SILVA NEUMANN, matrícula 160612.3 02, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310546 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000551-3).

CONCEDE, no período de 22/11/2024 a 04/11/2025, ao servidor OSVALDO LUCAS, matrícula 1032968, cargo ASSISTENTE CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310421 de 15/04/2024 (Processo 24.14.000000409-6).

CONCEDE, no período de 07/11/2023 a 25/12/2023, à servidora MÂNICA DA SILVA LIMA, matrícula 1625527, cargo ASSISTENTE SOCIAL, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310454 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000003682-0).

CONCEDE, no período de 05/03/2024 a 04/11/2025, à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, matrícula 678755, cargo ASSISTENTE SOCIAL, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310578 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000003681-2).

CONCEDE, a contar de 14/02/2024, ao servidor LUCAS PRADO DE QUADROS, matrícula 1398296, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310350 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000003108-0).

CONCEDE, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, ao servidor LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 1564838, Agente Comunitário - CC4, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310611 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000001196-8).

CONCEDE, no período de 13/02/2024 a 12/02/2025, ao servidor LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JUNIOR, Matrícula 156309.2, cargo AGENTE COMUNITÁRIO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310111 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000000249-7).

CONCEDE, no período de 22/12/2023 a 20/03/2024, ao servidor EDUARDO RIOS SCHOSSLER, matrícula 145071.9 02, Assistente, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27938923 de 09/04/2024 (Processo 23.14.000000189-0).

CONCEDE, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o(a) servidor(a) WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, matrícula 67471302, cargo AGENTE COMUNITÁRIO, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310633 de 15/04/2024 (Processo 23.14.000000097-4).

CONCEDE, no período de 05/03/2024 a 04/11/2025, ao servidor CRISTIANO KELLER KESSLER, matrícula 1032755, Sociólogo/ Chefe de Unidade, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310296 de 15/04/2024 (Processo 22.14.000002503-3).

CONCEDE, no período de 11/04/2024 a 04/11/2025, à servidora CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 67875.5, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310711 de 15/04/2024 (Processo 22.14.000001312-4).

CONCEDE, no período de 06/02/2024 a 05/11/2024, à servidora ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, cargo Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310789 de 15/04/2024 (Processo 22.14.000001287-0).

CONCEDE, no período de 11/04/2024 a 04/11/2025, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 67777.5 01, cargo SOCIOLOGA, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310660 de 15/04/2024 (Processo 22.14.000001285-3).

CONCEDE, no período de 11/04/2024 a 05/11/2024, à servidora ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 67943.7, cargo ASSISTENTE SOCIAL, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de

tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28310822 de 15/04/2024 (Processo 22.14.000001284-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 002/2024 - Registro 957 (27986033) com a empresa CMS TRANSPORTES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo Automóvel, com Motorista pra o DMLU, através da Portaria 28341947 de 16/04/2024 (Processo 24.17.000001335-6).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administrador	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1695253	Oficial de Gabinete
Fiscal de Serviço	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Operador de Máquinas	ELIOMAR A SILVA COIMBRA	652020	Gari

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 762341/01, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/02/2024 a 20/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2024 – Processo Administrativo - 24.15.000000109-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 284, de 12/04/2024 (Processo 22.15.000001853-0).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/01, Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000050, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, em virtude de férias do titular, DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 299, de 15/04/2024 (Processo 24.15.000001640-7).

DESIGNA KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 12/03/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 296, de 12/04/2024 (Processo 24.15.000001217-7).

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 27/02/2024 a 27/03/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 289, de 12/04/2024 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 297, de 12/04/2024 (Processo 24.15.000000853-6).

RELOTA LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, da Direção Administrativa para a Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, a contar de 11/04/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 298, de 15/04/2024 (Processo 24.15.000001964-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 023, de 10/01/2018, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2018, que fez cessar os efeitos da Portaria 048/2016, que convocou a servidora MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/02, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, em atendimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo 5052508-67.2023.8.21.0001/RS, com efeitos pecuniários na folha de pagamento a contar de 01/04/2024, e **REVOGA** a Portaria 262, de 03/04/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 293, de 12/04/2024 (Processo 23.15.000003380-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 12 meses a contar de 05/02/2024, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do PREVIMPA pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, através da Portaria 043, de 15/04/2024 (Processo 23.13.000009867-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍC.
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	150841.5/01	VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA BOLZAN LISBOA	68852.9/06	CARLOS FABRETTI PATRICIO	203066/04

DESIGNA os servidores abaixo, para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensas na forma eletrônica e também a autoridade competente por homologar as contratações diretas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no Decreto nº 21.978/2023, através da Portaria 042, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

Servidor	Matricula	Função	Cargo
SLAVKO BANOVIC	1644378/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador, lotado na UAS
		Servidor autorizado para uso da ferramenta	

VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador, lotado na UAS
FABIANO PRATES BEHLKE	560951/07	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretor-Geral do PREVIMPA

DESIGNA os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PREVIMPA nº 009/2024 celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa BANRISUL S/A – CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/ME nº 93.026.847/0001-26, pelo período de 29/02/2024 a 28/02/2025, de acordo com o Processo SEI 21.13.000000388-6, cujo objeto é renovar o Contrato nº 72609 - L.1164-D - PGMCD nº 4175 - SC/4201 por meio do Termo Aditivo IV, a ser prestado à Autarquia, Rua General João Manoel, nº 50, 9º andar, através da Portaria 043, de 15/04/2024 (Processo 21.13.000000388-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	TITULAR	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	PAULO HAAS	438045/03	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	ROGERIO DE OLIVEIRA	997241/01	DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA	339195/03

DESIGNA os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e o BANCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5088-10, pelo período de 12 meses a contar de 05/03/2024, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, através da Portaria 045 de 15/04/2024 (Processo 23.13.000009818-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	150841.5/01	VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01
FISCAL DE SERVIÇO	CARLOS FABRETTI PATRICIO	203066/04	DANIELA BOLZAN LISBOA	68852.9/06

DESIGNA os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 003/2024, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e BANRISUL S.A., inscrito no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, pelo prazo de 24 meses a contar de 05/02/2024, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de créditos oriundos da folha de pagamento pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF e, 004/2024, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e BANRISUL S.A., inscrito no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, pelo prazo de 02 anos a contar de 05/02/2024, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de pagamento de contas, de forma eletrônica, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, através da Portaria 044 de 15/04/2024 (Processo 23.13.000009819-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	150841.5/01	VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA BOLZAN LISBOA	68852.9/06	MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA	144519.7/02

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 121 de 12/04/2024 (Processo 24.13.000002247-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
139996	ONDINA MARIA LEMES NUNES	29/03/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 120 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000001050-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA REGINA DOS SANTOS STEFANI	625921/01-1	ANTONIOSTEFANI FILHO	625921/01	19/02/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora REGINA ROITMAN BUCHATSKI, matrícula 527984, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 465 de 05/04/2024 (Processo 23.13.000008861-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, matrícula 420107-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei

Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 446 de 02/04/2024 (Processo 24.13.00000075-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor RONDON CADEMARTORI DE MOURA, matrícula 505230-3, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 478 de 11/04/2024 (Processo 24.13.00000632-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, o servidor DARWEY DE MOURA ORENGO, matrícula 395265, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 484 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000001244-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, matrícula 236369, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (77h04min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 477 de 15/04/2024 (Processo 21.13.000004303-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 29/09/2021, o servidor RICARDO PEREIRA COSTA, matrícula 649895, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5053432-15.2022.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 485 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000002334-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa CLÁUDIA FERNANDEZ PATRICIO, matrícula 205658, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.11-1, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 15/02/2024, inativada conforme Portaria 1601/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RENATO PATRICIO, pai, a contar de 15/02/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 466, de 08/04/2024 (Processo 24.13.000001210-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 506 de 21/05/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2018, ao servidor AIRTON SALINES THOMAZ, matrícula 214283, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 8492/2024, do TCE, através da Portaria 451 de 04/04/2024 (Processo 009.001788.17.5.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 753 de 31/07/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/07/2020, ao servidor ROBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 72981, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 11971/2024 do TCE, através da Portaria 324 de 04/04/2024 (Processo 19.13.000005995-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001596-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa CTM LIFE SAFETY LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Solução para Controle de Acesso (Terminal de Acesso de Porta) em 02 (duas) portas na nova Sede da PROCEMPA, sita na Rua General João Manuel, nº 157 – 4º e 5º andares, através da Portaria 016, de 15/04/2024 (Processo 23.12.000001596-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ROGER CENTENO PIRES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33475	FISCAL DE SERVIÇOS
ANA CLARA DA ROSA SCHULTZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33451	FISCAL DE SERVIÇOS

DESIGNA as funcionárias listadas abaixo, indicadas pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001536-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço, através da Portaria 017, de 15/04/2024 (Processo 23.12.000001536-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
KARINA DE OLIVEIRA SÁ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32557	FISCAL ADMINISTRATIVO
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31047	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000002575-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora CAROLINA MOREIRA RIBEIRO SILVA, 163634001, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 23.10.000002894-2 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor MARLON MAGNUS DOS SANTOS MARTINS, 50376102, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 23.10.000002578-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor FELIPE SCHNEIDER, 163633201, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 23.10.000002576-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor RICARDO BALLONI, 163636701, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 29/04/2024.

Processo 23.10.000002838-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor RIGOBERTO NOBRE FEIJO, 163677401, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 22/04/2024.

Processo 23.10.000002676-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES, 56923103, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 28/04/2024.

Processo 23.10.000002730-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora JESSICA FERNANDES FERREIRA, 163637501, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 23.10.000003001-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LEONARDO SOARES DA SILVA, 153856002, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 23.10.000003010-6 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora KAREN MACHADO DA SILVA, 163672301, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/04/2024.

Processo 24.10.000002014-9 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora PRISCILA EDINGER PINTO, 167333501, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 31/03/2024.

Processo 23.10.000010251-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidor EDUARDO GARCIA PRAIA, 166263501, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 07/04/2024.

Processo 23.10.000003530-2 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora CRISTIANE MACHRY GONÇALVES VIEIRA, 91784103, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 29/04/2024.

Processo 23.10.000002823-3 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora CARLA BEATRIS GASPARINI, 102152402, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/04/2024.

Processo 23.10.000002869-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LUIS CIDINEI DE BARROS OLIVEIRA, 163699501, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/04/2024.

Processo 23.10.000002876-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora DEBORA FERREIRA LIMA, 97751102, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/04/2024.

Processo 23.10.000005106-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor MURILO MATTOS DOS SANTOS, 164231601, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 03/04/2024.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002404-9 - DEFERE, em 15/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RICARDO FAERTES, matrícula 68941, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2336/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 035/2024
CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790
ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU
AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS
PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos Referente às Notas Preliminares das Provas Objetivas, conforme Anexo I deste Edital:
2. As Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas , conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal
III	Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
IV	Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

2.1. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas definitivas das provas objetivas e da grade de resposta no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no *link* Meus Concursos, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

3. A lista de candidatos classificados empatados por Cargo consta no Anexo V - Lista de Candidatos Aprovados Empatados por Cargo, deste Edital.
4. O resultado da Loteria Federal do dia 10 de abril de 2024 para fins do sorteio de desempate é 048233.
5. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
VI	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Universal)
VII	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa com Deficiência - PCD)
VIII	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa Negra - PN)

6. A inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público nº 784 - Médico Especialista – Pneumologia.

7. A Homologação do Resultado Final dos Concursos Públicos nº 749 a 783 e 785 a 790, conforme Edital de Abertura nº 175/2023.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos Referente às Notas Preliminares das Provas Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_2.pdf

Anexo III - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_3.pdf

Anexo IV - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_4.pdf

Anexo V - Lista de Candidatos Aprovados Empatados por Cargo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_5.pdf

Anexo VI - Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Universal)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_6.pdf

Anexo VII - Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa com Deficiência - PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_7.pdf

Anexo VIII - Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa Negra - PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473470_8.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888

Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197

Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295

Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 10 de abril de 2024, referente às vagas 1002454, 1000267 e 1001154.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 28332417/2024

PROCESSO 23.0.000143022-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473423_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA PORTARIA 27745298/2024

PROCESSO 24.0.000029978-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, torna pública a Errata da Portaria 27745298/2024. Publicado no DOPA em 27/03/2024, Edição 7225.

ONDE SE LÊ: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470056_1.pdf.

LEIA-SE: PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DE PRÉ NATAL DE RISCO HABITUAL.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DE PRE NATAL DE RISCO HABITUAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473076_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89080/2024

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO Nº: 2852 - Registro PGM nº 88096/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acresce, em até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês, a contar de 01/04/2024.

VALOR: incremento de R\$ 19.649,97 (dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), no valor do Contrato 2852.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2023 – PROCESSO 23.0.000026220-0, para o Registro de Preços para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLICOES & PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.641.476,54 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – PROCESSO 24.0.000021462-7, aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024 – PROCESSO 24.0.000005365-8, para aquisição de equipamentos Médicos - monitor de sinais vitais e eletro cauterio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 – PROCESSO 24.0.000011878-4, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial de Licitação para Concorrência Eletrônica, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 24 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2023 – PROCESSO 23.0.000031097-2, para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes, agregados e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, contemplando assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapêutica e/ou fisiátrica, psicoterapêutica e/ou psiquiátrica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País e incluindo, no mínimo, os serviços constantes no rol de procedimentos editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Em atendimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul na Representação apresentada pela Associação dos Guardas Municipais de Porto Alegre - AGMPA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 629/2023 – PROCESSO 23.0.000123731-4, para o Registro de Preço de materiais para a Defesa Civil, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA PORTO LTDA.

CNPJ: 49.701.319/0001-33.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITEM: 03.

VENCEDOR: LEMA FÁBRICA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 45.812.359/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 44.651.148/0001-61.

ITENS: 05, 07.

DESERTOS.

ITEM: 06.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 205/2024
PROCESSO 24.0.000022488-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: LANGER & LANGER CONSULTORES LTDA.

CNPJ: 07.431.500/0001-27.

OBJETO: Empresa especializada em educação de adultos para fornecimento da tecnologia necessária para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da SMF - PDL.2024.

VALOR: R\$ 144.720,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios e Vinculados PMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-44903948-001 e 1301-2235-44903948-1357.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.16.000034473-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 81026/2022.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Eliana Medina Ramalho CNPJ nº 39.835.693/0001-78.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Lopo Gonçalves, nº 444.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 23.0.000159045-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88949/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Roma Caffè e Vino Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 31.000.962/0001-74.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Santa Terezinha nº 29.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000124601-9

ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88090/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 76770/2022.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIAS: União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA CNPJ nº 09.166.957/0001-87 e União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana – UESPA CNPJ nº 38.447.784/0001-73.

OBJETO: Alteração da alínea “a” da Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso do próprio municipal situado na Av. Ipiranga, nº 2.485, Bairro Santana e Rua Ariovaldo Alvez Paz, nº 200, Bairro Santa Rosa de Lima.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: art.3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019 e autorizado pelo Decreto nº 21.318 de 04/01/2022.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000045579-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 82162/2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 76836/2022.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0001-13.

OBJETO: As obrigações decorrentes do impacto da implantação do empreendimento localizado na Avenida Carazinho, nº 788. Altera o item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Compromisso (TC) nº 76836 - 4.3 – O prazo para a execução das obras é 10/03/2023.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Compromisso.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar 837 de 2018.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000032570-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88950/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Fernanda Kley Santos e Luiz Carlos Heredia Santos.

OBJETO: O compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 156.880 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC; A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO aos COMPROMISSÁRIOS, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Avenida Cristovão Colombo, nº 1463, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

BASE LEGAL: art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Municipal nº 12.585/2019 e Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000103074-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89070/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Helena Maria Vitelo Schutt e Paulo Bins Ely.

OBJETO: O compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 16.347 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC; A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO aos COMPROMISSÁRIOS, em decorrência da propriedade do imóvel situado na rua Tomaz Flores, nº 85, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 10668374/2020.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

BASE LEGAL: art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, à Lei Municipal nº 12.585/2019 e ao Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013454-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89053/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CLUBE DE MÃES DO CRISTAL, CNPJ nº 90.856.642/0001-80.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Curupaiti, nº 915 (fundos).

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada;

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.566, de 15 de março de 2024.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 23.0.000010302-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89047/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 82882/2023.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Espaço Cultural 512 Ltda, CNPJ nº 08.283.828/0001-06.

OBJETO: A alteração do CNPJ e da Razão Social - A PERMISSIONÁRIA, denominada Espaço Cultural 512 Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.283.828/0001-06 passa a utilizar a Razão Social RCC - Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.183.780/0001-19, sucedendo a primeira em todos os direitos e obrigações decorrentes da permissão de uso.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.422/1962, Lei Municipal nº 10.671/2009, Lei Municipal nº 11.212/2012, Lei Municipal nº 10.687/2009, pelo Decreto Municipal nº 20.355/2019, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 21.285/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Autorizativo nº 21.951/2023, art. 6º.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 21.0.00002534-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88914/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Oscar de Andrade Miguel.

OBJETO: O compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 24.189 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC; A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 734, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura, conforme Certidão nº 11858815/2020.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024.

BASE LEGAL: art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, à Lei Municipal nº 12.585/2019 e ao Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 217/2024

PROCESSO 24.0.000045496-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 46.263.073/0001-77.

OBJETO: Custeio de 02 inscrições no V SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas) para as Procuradoras Municipais, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993 e ALINE CÂNDANO PEIXOTO, matrícula 500012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

DATA: 24, 25 e 26 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 5.600,00, resultante de R\$ 2.800,00 por inscrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100302 - 2522 - 33.90.39.61 - 1219 - FURPGM.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2024

PROCESSO 24.0.000043506-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS.

CNPJ: 88.733.811/0001-42.

PROCESSO: 24.0.000043506-2

OBJETO: Inscrição de 03 servidores no Curso Completo de Licitações na Administração Pública de Acordo com a Nova Lei de Licitações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.412,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-41923390.3948.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

		AUTO		
--	--	------	--	--

PROCESSO	AUTUADO	DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000148264-5	FERNANDO MACEDO DA SILVA	1012445	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000009672-5	NICOLAS SILVA DA SILVA	489327	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000030449-6	TATIENE MORALES MACHADO & CIA LTDA	1022758	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000033255-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010383, fundamentada na Decisão Administrativa nº 069/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Vinicius Machado, CPF 839.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000073979-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005007, fundamentada na Decisão Administrativa nº 495/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Marilize Rossi Bueno, CPF 157.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000091034-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023801, fundamentada na Decisão Administrativa nº 316/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Rosane Pereira da Silveira Coitinho, CPF 972.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000057364-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010914, fundamentada na Decisão Administrativa nº 379/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 153,0955 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 843,39 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) a Z Mais Distribuidora de Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 14.020.146/0001-03.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128960-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023881, fundamentada na Decisão Administrativa nº 289/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Susana Helena Pinheiro Zart, CPF 113.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000073590-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010966, fundamentada na Decisão Administrativa nº 538/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Francisco Woida, CPF nº 019.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151186-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10238991, fundamentada na Decisão Administrativa nº 488/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Heloísa Rosa Alcantara, CPF 772.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108702-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 467/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Condomínio Edifício Alba, CNPJ 08.074.681/0001-44.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000067707-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011258, fundamentada na Decisão Administrativa nº 438/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Alexsandro Rackow de Moraes, CPF 006.XXX.XXX-70.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000086652-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011016, fundamentada na Decisão Administrativa nº 466/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Valmira Santos dos Santos, CPF 622.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000144152-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023930, fundamentada na Decisão Administrativa nº 485/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Antônio Carlos Coelho, CPF 082.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000043154-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 153876, fundamentada na Decisão Administrativa nº 231/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a José Carlos dos Santos, CPF 238.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000094330-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023818, fundamentada na Decisão Administrativa nº 587/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2688 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Luciano Ferreria Alves Telles, CPF 692.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000057092-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147312, fundamentada na Decisão Administrativa nº 232/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) e de MULTA DIÁRIA no valor de 23,75 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 130,84 (cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a Candido Francisco Ilha ME, CNPJ 10.206.583/0001-65.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000121807-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023902, fundamentada na Decisão Administrativa nº 659/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Cinara Souza de Oliveira, CPF 542.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000101950-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023837, fundamentada na Decisão Administrativa nº 616/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Mariana Bello Porciúncula, CPF 834.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000134270-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023933, fundamentada na Decisão Administrativa nº 650/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Joana Dutra Silva, CPF 076.XXX.XXX-41.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000150584-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023967, fundamentada na Decisão Administrativa nº 657/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a João Marcos Leão da Rocha, CPF 009.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000110356-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023846, fundamentada na Decisão Administrativa nº 177/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Luiz Henrique Del Tarragô Carvalho, CPF 492.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000064986-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010365, fundamentada na Decisão Administrativa nº 649/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 3.926,12 (três mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos) a Carmela Tiberi Filomena, CPF 375.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111584-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011196, fundamentada na Decisão Administrativa nº 608/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Cilomar Parke, CPF 382.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069827-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011283, fundamentada na Decisão Administrativa nº 656/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Denis Claudio Colombo, CPF 076.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000057003-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025230, fundamentada na Decisão Administrativa nº 292/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a André Tegel, CPF 519.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000131657-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010553, fundamentada na Decisão Administrativa nº 299/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a Jaime Marques Pinheiro, CPF 063.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000081636-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025233, fundamentada na Decisão Administrativa nº 365/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Carlos Alberto Furquim Ruggiero & Cia LTDA, CNPJ 02.812.602/0001-79.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000075381-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 165/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) ao espólio de Ângela Paulino Bueno, CPF 631.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128984-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010975, fundamentada na Decisão Administrativa nº 440/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Benilde Schmatz Maciel, CPF 315.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00008245-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89102/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 617/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 187.360,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Proprios Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004212.339039-1.5.00001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000095751-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010110, fundamentada na Decisão Administrativa nº 613/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1.151,08 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 6.341,18 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) a Condomínio Edifício Biarritz, CNPJ nº 07.080.912/0001-60.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000061880-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005630, fundamentada na Decisão Administrativa nº 618/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Maria de Carvalho Soares, CPF 250.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000039841-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147306, fundamentada na Decisão Administrativa nº 235/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) e de MULTA DIÁRIA no valor de 23,75 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 130,84 (cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a Beleza do Brasil - Estética e Comércio de Cosméticos LTDA, CNPJ nº 14.473.108/0002-97.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DISPENSA 203/2024

PROCESSO 24.0.000033535-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ASSOC BRAS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA ESTRUTURAL - ABECE.

CNPJ: 00.478.710/0001-21.

OBJETO: Aquisição de 02 ingressos para participação de servidores no XV Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas.

VALOR: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 – 004095 - 1.5.00.001001 - 33.90.39.22.

BASE LEGAL: artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.14.000003251-5

CONTRATO: 89062/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de: Levantamentos - Cadastral, Instalações Elétricas, Cargas, elementos PPCI, Relatórios de Diagnóstico de Engenharia com Laudo Conclusivo; Proposta Preliminar - Anteprojeto; Licenciamentos – CEEE/Equatorial, CBMRS; Projetos Executivos - Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Proteção Contra Incêndio, todos dotados de seus memoriais, quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de reforma e regularização elétrica/PPCI da ÁREA CONDOMINIAL do Condomínio Princesa Isabel do DEMHAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 076/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: 15/04/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: TP 76/2023.

VALOR: R\$ 84.163,29 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 89107/2024

PROCESSO 23.0.000079851-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 84061/2023.

OBJETO: Locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2826.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato. A contar de 11/07/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta do Contrato 2826 com base na variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 14/06/2022 a 13/06/2023, consoante a data da proposta apresentada pela empresa. A contratante pagará à contratada, a partir de 11/07/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 1.742,56 (mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 11/07/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 10/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

VALOR: R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 89108/2024

PROCESSO 23.0.000079814-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 84057/2023.

OBJETO: Locação de veículo, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2825.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato. A contar de 11/07/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta do Contrato 2825, com base na variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 14/06/2022 a 13/06/2023, consoante à data da proposta apresentada pela empresa. A contratante pagará à contratada, a partir de 11/07/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 1.742,56 (mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 11/07/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 10/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

VALOR: R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 89106/2024

PROCESSO 23.0.000079862-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 84078/2023.

OBJETO: Locação de veículo, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2827.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato. A contar de 11/07/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta do Contrato 2827 com base na variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 14/06/2022 a 13/06/2023, consoante a data da proposta apresentada pela empresa. A contratante pagará à contratada, a partir de 11/07/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 1.742,56 (mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 11/07/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 10/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

VALOR: R\$ 20.910,66 (vinte mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 89109/2024
PROCESSO 20.0.000095894-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 71530, livro 1152-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV. A contar de 26/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV do Contrato 2648, com base na variação do IPCA, referente ao período de 26/02/2023 a 25/02/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.524,30 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), no período de 26/02/2024 a 25/02/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 26/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.915,52 (quatro mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 26/02/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 58.986,27 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 25/02/2025.

MODALIDADE: PE 383/2019.

VALOR: R\$ 58.986,27 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 89110/2024
PROCESSO 20.0.000093374-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 71473, livro 1152-D.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2647.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV. A contar de 18/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV do Contrato 2647, com base na variação do IPCA, referente ao período de 18/02/2023 a 17/02/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.453,79 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), no período de 18/02/2024 a 17/02/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 18/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.766,52 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 18/02/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 57.198,19 (cinquenta

e sete mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 17/02/2025.

MODALIDADE: PE 383/2019.

VALOR: R\$ 57.198,19 (cinquenta e sete mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125- 339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 89124/2024

PROCESSO 23.0.000135656-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87943/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB..

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias a contar de 17/04/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2 do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice IPCA. A contar de 17/04/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 847.803,25 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 847.803,25 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023.

VIGÊNCIA: 85 (oitenta e cinco) dias a contar de 17/04/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 061/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000149165-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de

recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção dos Programas da Entidade 2022/2024, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 056/2024.

CONTRATO SECON: N° 89042/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2024.

VALOR: R\$ 1.542.821,83 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000016754-8

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LOCADOR: ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 004.XXX.XXX-53, representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09.

OBJETO: Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 03.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 221/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (condomínios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 003/2024

RESULTADO ATUALIZADO - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000019557-6

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e autonomia e com base na Lei 13.436/2023, Decreto 22.438/2024 e no Edital 001/2024, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, TORNA PÚBLICO:

A RETIFICAÇÃO da Lista de Atletas Suplentes do Programa Bolsa Atleta Municipal, Processo SEI Nº 24.0.000019557-6, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de abril de 2024.

ATLETAS SUPLENTE					
-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	CAROLINA SEVERO MOREIRA	NATAÇÃO	NACIONAL	2700	HABILITADO
02	GUILHERME FONTOURA GRIEBLER	TAEKWONDO	INTERNACIONAL	2500	HABILITADO
03	YASMIN BHONENBERGER DE AGUIRRES	TENIS	INTERNACIONAL	2430	HABILITADO
04	RAFAEL MUNIZ PADILHA	TENIS	INTERNACIONAL	2300	HABILITADO
05	GIOVANA DA ROCHA GENRO	NATAÇÃO	ESTADUAL	1840	HABILITADO
06	DEMETRYIUS ALCANTARA FRANCA	ATLETISMO	ESTADUAL	1820	HABILITADO
07	ISADORA ALMEIDA FALAVIGNA	NATAÇÃO	ESTADUAL	1760	HABILITADO

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EDITAL 004/2024
RESULTADO ATUALIZADO - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL
PROCESSO 24.0.000019557-6

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e autonomia e com base na Lei 13.436/2023, Decreto 22.438/2024 e no Edital 001/2024, através da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO da atleta abaixo relacionada, para assinatura do Termo de Adesão do Programa Bolsa Atleta Municipal, em razão de renúncia à Bolsa Estadual do atleta contemplado TIAGO MENEZES PINHO. O atleta convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Rua João Manoel, 50, 7º andar, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do registro:

-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	GIOVANA DA ROCHA GENRO	NATAÇÃO	ESTADUAL	1840	HABILITADO

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000042099-5

ADOTANTE: Associação dos Moradores do Loteamento Santa Clara - AMLSC, CPNJ 51.664.869/0001-71.

OBJETO: Adoção da Praça Sem Nome (Cad. 164/14), localizada no Loteamento Santa Clara, Rua Zenem Antônio Ruas, bairro Campo Novo.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000052083-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Adoção. No Edital publicado no Diário Oficial em 28/03/2024, Edição 7225, Protocolo 470136, onde se lê Adotante: Alecsandro da Silva Ambrosini, CNPJ 26.724.209/0001-91, leia-se Adotante: Alexandre da Silva Ambrosini, CNPJ 54.492.706/0001-47.

OBJETO: Adoção parcial das áreas abaixo do Viaduto Jaime Caetano Braun, localizado entre a Av. Carlos Gomes (próximo aos números 901-913) e a Av. Dr. Nilo Peçanha (próximo aos números 713-777), no bairro Petrópolis. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108412-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71155 - L.1151-D - PGMCD N° 1157 - SC/1179.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMURT AMURTEL

CNPJ OSC: nº 92.251.354/0021-70

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova II, em prédio Privado, situado à Acesso O, nº 2051, no Bairro Restinga, CEP 91.792-260, em Porto Alegre, RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01

de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 89001/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Terceira denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS". A contar da assinatura deste instrumento, o Plano de Trabalho, Doc. SEI 27914406 passa a ser parte indissociável do Termo de Colaboração.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 48.385,29 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) relativo aos meses de janeiro até a Ordem de Início para atendimento em 12h, referente a oferta de 53 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 64.398,18 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) a contar da Ordem de Início para atendimento de 12h à dezembro de 2023, referente a oferta de 53 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 68.906,05 (sessenta e oito mil novecentos e seis reais e cinco centavos) no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2024, relativo a oferta de 53 vagas."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 00.33.50.92 / 101502 002917 33.50.43.08 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161385-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 064/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161385-5.

CONTRATO: 88936/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 076/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 064/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161435-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 096/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161435-5.

DISPENSA: 127/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 096/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161933-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 661/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161933-0.

CONTRATO: 89087/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 084/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 661/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161910-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 711/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161910-1.

DISPENSA: 120/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 711/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161294-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 015/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161294-8.

CONTRATO: 89096/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 087/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 015/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161720-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Educacional Santo Agostinho.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 772/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161720-6.

DISPENSA: 123/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 772/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161612-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 157/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161612-9.

DISPENSA: 126/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 157/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 24.0.000033436-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE, cujo objeto consiste na oferta de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincar é Arte, situada na Rua Rondônia, nº 607, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e Edital nº 012/2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI nº 24.0.000033436-3, Documento nº 28113283 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e Edital nº 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE, para a oferta de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincar é Arte, situada na Rua Rondônia, nº 607, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153134-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 82524/2023.

OBJETO: Aquisição de licença de uso da Plataforma ONLINE/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na Gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PA R do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 89063/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se à Cláusula Nona denominada "DA ADEQUAÇÃO À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS", os subitens: 9.9, 9.9.1, 9.9.2, 9.9.3, 9.9.3.1, 9.10, 9.10.1 e 9.11, e conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2024.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-339040060000-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161892-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Fraternidade Cristã Espírita, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 364/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Fraternidade Cristã Espírita visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Cristã Espírita, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
364	R\$ 40.000,00	23.0.000161892-0

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161749-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 768/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
768	R\$ 20.000,00	23.0.000161749-4

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161742-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 769/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
769	R\$ 20.000,00	23.0.000161742-7

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161697-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 196/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Lles Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
196	R\$ 20.000,00	23.0.000161697-8

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161369-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento

público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 50/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
50	R\$ 50.000,00	23.0.000161369-3

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161169-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 10/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
10	R\$ 50.000,00	23.0.000161169-0

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 400/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Instituto Porto-Alegrense de Arte e Educação.

OBJETO: Repasse à Organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 400/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 10 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161459-2.

DISPENSA: 098/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001.001 33.50.41.01 1010030000200003.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 400/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 121/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Instituto Cultural Cohab É Só Rap - ICRAP.

OBJETO: Repasse à Organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 805/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161298-0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002493 1.5.00.001, 44.50.42.01, 1010030000200003.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 805/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO
DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.0.000010265-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88859/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 89103/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, EDUARDO GARCEZ PAIM.

CONTRATADA: MEZANINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.194.019/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços do patrocínio não exclusivo do Evento PORTO VERÃO ALEGRE 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA, em que se altera a sua numeração.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 art. 74, *caput* a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO AÇORIANOS
TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE
TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2024
CONCURSO 003/2024
PROCESSO 24.0.000006825-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por meio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Circo Adulto e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil - Edição 2024, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber, conforme cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES: de 17 de abril a 14 de novembro de 2024, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no blog www.maisteatro.org, dentro da aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição.

PRAZO PARA RECURSOS DA INSCRIÇÃO: As inscrições serão homologadas em até 10 dias após o recebimento. Nos casos de não homologação, esta será comunicada ao inscrito por e-mail a ser enviado para o endereço informado na ficha de inscrição. Este terá, então, o prazo de até três dias úteis, após a comunicação, para entrar com recurso requerendo a homologação da sua inscrição, apresentando, para tal, as contrarrazões que impugnem aquelas que deram causa à não homologação, ou encaminhando, para o e-mail premios.cac.teatro@gmail.com, documentos apontados como ausentes ou incorretamente preenchidos que porventura tenham sido apontados como a causa da não homologação da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 06 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA-e, no site da Prefeitura e no blog www.maisteatro.org.

PRAZO PARA RECURSOS: 07 a 11 de fevereiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO: 18 de fevereiro de 2025.

CERIMÔNIO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: Em 27 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO EDITAL: de 17 de abril até 31 de maio de 2025.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

EDUARDO PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo - REGULAMENTO - CONCURSO 03/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473446_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000102257-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89092/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: MM SERVIÇO E COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 51.836.579/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de pesquisa, redação, organização dos originais (textos, entrevistas, documentos e imagens), editoração, criação, elaboração e confecção artística de *e-book* objetivando a divulgação e distribuição digital do material para as escolas municipais e estaduais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 196/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - Orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161768-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.875/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Educadora São Carlos – Hospital Santa Ana.

CNPJ: 88.625.686/0007-42.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Educadora São Carlos - Hospital Santa Ana para implementação de tratamento odontológico aos pacientes de cuidados prolongados, de acordo com Plano de Trabalho 27092338.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 024/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 789/2024, que disponibilizou recurso a Associação Educadora São Carlos - Hospital Santa Ana. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2024

PROCESSO 23.0.000018553-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GUARIGLIA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.807.156/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de uma nova Entrada de Energia individual, para o Centro de Especialidades Murialdo, com o objetivo de atender à solicitação de desvinculação da subestação feita pelo Hospital Sanatório Partenon, pertencente ao Estado do RGS.

VALOR: R\$ 31.690,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 01804 004107 1600.500.001 33903900.

BASE LEGAL: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 207/2024

PROCESSO 24.0.000008660-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Centro de Educação e Assessoramento Popular, CNPJ 92.006.964/0001-65.

OBJETO: Contratação do Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP referente ao Curso de Educação Popular como ferramenta para Educação em Saúde, Etapa V - Fortalecimento da participação social nos territórios dos Conselhos Distritais e dos Conselhos Locais de Saúde.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 01804 004031 150 040 001 33903961

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

PROCESSO 24.0.000039514-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), torna pública e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 005/2024 para prestação de serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leitos clínicos de retaguarda denominado "leitos novos", sediados no município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa "Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024", conforme segue:

1- No subitem 4.9 do Edital.

ONDE SE LÊ: "4.9 - Os serviços serão contratados na modalidade ambulatorial, conforme a necessidade do Município".

LEIA-SE: “4.9 - Os serviços serão contratados na modalidade hospitalar, conforme a necessidade do Município.”

2- Fica suprimido o subitem 3.6.2.3 do Edital, em razão deste dispositivo estar estipulado no subitem 3.5 do Edital. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 005/2024 e de seus Anexos que não foram retificados neste Ato, mantendo-se as datas aprazadas no cronograma.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161572-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.078/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia - IC-FUC.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: aquisição de bens permanentes.

MODALIDADE: Inexigibilidade 019/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-44504299-40.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161698-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.040/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Centro de Reabilitação Educandário São João Batista.

CNPJ: 92.967.702/0001-67.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, para custeio e manutenção do profissional responsável pelos atendimentos de reabilitação/habilitação de crianças e jovens com deficiência múltipla, de acordo com Plano de Trabalho 27637097.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 093/2024, que disponibilizou recurso ao Centro de Reabilitação Educandário São João Batista. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161841-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	341	R\$ 225.000,00	23.0.000161841-5	216	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161836-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	193	R\$ 158.000,00	23.0.000161836-9	215	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161664-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, CNPJ 94.954.740/0001-00, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	623	R\$ 20.000,00	23.0.000161664-1	214	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

PROCESSO 24.0.000039514-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), torna pública e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 006/2024 para prestação de serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leito de UTI (Tipo II) denominados "leitos novos", sediados no município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa "Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024", conforme segue:

1 - Ficam alterados os quantitativos de Leitos de UTI Pediátrica (Tipo II) na tabela constante no subitem 3.2 do Edital e na tabela do subitem 6.6 do Termo de referência(Anexo V) que passa a ter a seguinte configuração:

TABELA 2 - VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO - OPERAÇÃO INVERNO 2024				
Item	Total de Leitos	Valor Diária	Valor Mensal/Leito	Valor Total (122 dias)
UTI Adulto (Tipo II)	10	R\$ 697,50	R\$ 209.250,00	R\$ 850.950,00
UTI Pediátrica (Tipo II)	10	R\$ 697,50	R\$ 209.250,00	R\$ 850.950,00
TOTAL GERAL			R\$ 418.500,00	R\$ 1.701.900,00

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAUDE EQUIDADE
PROCESSO 24.0.000047534-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pelo Hospital de Pronto Socorro e a Universidade La Salle, por meio da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), estabelecem o processo de seleção simplificado e cadastro reserva de Preceptores para o "PET-Saúde: Equidade", 11ª edição, aprovado nos termos do Edital SGTES/MS nº 011/2023, de 16 de setembro de 2023. O PET-Saúde visa contemplar um conjunto de ações com propostas voltadas à abordagem da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiência, bem como à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, contemplando iniciativas para o desenvolvimento da docência e preceptoria nessas temáticas. Bem como, deve desenvolver pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da gestão e da atenção à saúde no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam para fortalecer mudanças na formação dos estudantes, docentes e profissionais em cenários do Sistema Único de Saúde.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473344_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000130841-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89081/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MCIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 05.230.436/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais para ortopedia, traumatologia e fisioterapia - boneco simulador lactente e boneco simulador adulto para a Administração Pública Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 633/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2024 até 14/08/2024.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.004030.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 – PROCESSO 24.10.000002690-2 – Medidores de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 – PROCESSO 24.10.000002883-2 – Cloreto de Polialumínio (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

COOPERANTE: Fundação Instituto de Administração - FIA.

PROCESSO SEI 24.10.000002348-2.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 24.10.000002348-2.

OBJETO: estabelecimento de cooperação mútua, técnica, administrativa e operacional, entre o DMAE e a FIA, visando disponibilizar para o DMAE uma metodologia de gestão do Clima Organizacional e, à FIA, incrementar dados para as suas pesquisas acerca do *Employee Experience* no contexto das Organizações Públicas.

VALOR: o Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO: 48 meses.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2023

PROCESSO 23.10.000010749-4

OBJETO: Uniformes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do Lote 07 da LICITAÇÃO em

epígrafe.

A revogação do lote 07 se dá por interesse da Administração e para planejamento de uma nova compra. O presente lote será encaminhado para revisão e posterior inclusão em nova licitação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001442-8

LOCATÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

LOCADOR: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, CPF 141.XXX.XXX-15.

CONTRATO INICIAL: 015/2013.

ADITAMENTO N° 14: 161/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel.

OBJETO DO ADITIVO: Acordam as partes, no aditamento do Contrato de locação, acrescentando a área locada, constituída, na sua totalidade, a metragem do Lote nº 02 da Quadra 04 da Vila Protásio Alves, no Morro Santana, medindo 10,00m de frente ao Oeste à projetada Rua "C", denominação particular, lado par, por 31,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos, a Leste, a mesma largura da frente, onde entesta com propriedade que é ou foi, da União Territorial Ltda. Com imóveis do qual também se divide por ambos os lados, ao Norte e a ao Sul, distanciado 43, 50m da Av. Protásio Alves, conforme matrícula do registro de imóveis nº 66776, da 3ª Zona de Porto Alegre.

A área locada totalizará a seguinte metragem: Térreo 115,50m², 2º Pavimento 130,00m² e Garagem 70,00m², totalizando 315,50m².

As partes acordam em Termos de Aditamento ao valor avençado no Contrato de locação originário, para fazer constar o de locação mensal fixo, referente à área térrea, 2º pavimento e garagem, conforme metragem estipulada na Cláusula Primeira, o de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais).

VALOR: R\$ 4.520,00 (mensais).

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000009397-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de copo plástico descartável.

EMPRESA CONTRATADA: Jonathan Afonso do Prado.

CNPJ: 32.040295/0001-16.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.700,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000008719-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2024.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Cimento.

EMPRESA CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 21.361,20.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

CONFECÇÃO DE BARRACA DE MONTAGEM INSTANTÂNEA

PROCESSO 22.16.000037822-4

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de 02 (duas) barracas de montagem instantânea personalizada para a utilização em ações educativas externas, conforme especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 18/04/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 10/05/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2024

PROCESSO 24.16.000008020-0

MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2024.

PROCESSO: 24.16.000008020-0.

OBJETO: Serviço de aferição de etilômetro.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 00.662.270/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,85.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000008020-0

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2024.

PROCESSO: 24.16.000008020-0.

ORDEM DE COMPRA: 108069.

OBJETO: Serviço de aferição de 05 etilômetros.

RECURSO: Próprio (PL 2024/504).

BASE LEGAL: RILC art. 176, *caput* e art. 30 *caput* da Lei nº 13.303/2016.

FORNECEDOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ nº 00.662.270/0001-68				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Aferição de Etilômetros (05 aparelhos Alco Sensor IV números de séries 094355, 090750, 090924, 093515 e 090931)	05	R\$ 800,17	R\$ 4.000,85
Total do Fornecedor-->				R\$ 4.000,85

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2024.

PROCESSO: 23.16.000057498-3.

OBJETO: Aquisição de lacres numerados para roletas de ônibus.

FORNECEDOR: Lacre Hahnemann Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ 06.762.258/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2024.

PROCESSO: 24.16.000002848-8.

ORDEM DE COMPRA: 108064.

OBJETO: Aquisição de lacres numerados para roletas de ônibus.

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

FORNECEDOR LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
CNPJ 06.762.258/0001-01			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lacres numerados para roletas de ônibus	1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 5.100,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024 AQUISIÇÃO DE CINTAS ELÁSTICAS PARA PROCESSOS PROCESSO 24.16.000007695-4

OBJETO: Aquisição de 2.000 cintas elásticas para Processos, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Cotação correspondente.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 17/04/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 30/04/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br